



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CONSTRUTORA MJHE LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MJHE LTDA-EPP

Endereço: Avenida Pedro Sales, nº 484, Bairro Centro

Lavras/MG – CEP: 37.200-000

CNPJ: 16.598.833/0001-36

Representado por: Helvecio Carregal Souza, inscrito no CPF nº 009.200.126-20 e CI nº MG-10.877.784 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 026/2014, decorrente de Concorrência Pública 003/2013, firmado em 10/05/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução por 03 (três) meses e vigência por mais 05 (cinco) meses, cumulado com acréscimo de valor no percentual de 16,93726% nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, IV da Lei 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Sexta, itens 6.2 e 6.3 do presente contrato, ficam prorrogados sendo por mais 03 (três) meses para o prazo de execução vigorando até 06/09/2015 e o prazo de prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses vigorando até 09/10/2015. Os subitens 6.2. e 6.3 da cláusula sexta, passarão a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de 17 (dezesete) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 13 (treze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente a Concorrência Pública Nº 003/2013 é de R\$ 281.169,20 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

passa a ser de R\$ 1.941.232,02 (Hum milhão novecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta dois reais e dois centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	1.660.062,82	16,93726%	281.169,20	1.941.232,02

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de janeiro de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE


CONSTRUTORA MJHE LTDA-EPP
HELVECIO CARREGAL SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 131850306-38

CPF: